



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 031/2021

De 02 de Março de 2021.

Dispõe sobre a revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA JACUTINGA do Município de Materlândia/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Manejo revisado da área de Proteção Ambiental – APA JACUTINGA do Município de Materlândia/MG.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 02 de Março de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 031/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 031/2021, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre a revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA JACUTINGA do Município de Materlândia/MG e dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de Março de 2021.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal